



Relatório do Projeto Piloto de Implantação da Coleta Seletiva nos Blocos Funcionais

**Caracterização e Monitoramento dos resíduos gerados nos Blocos Funcionais
das Quadras SQS 111 e 311**

2008 – 2009

Sumário

1. Caracterização da Câmara dos Deputados
2. A Missão e a Visão do EcoCâmara
3. Princípios da Política Socioambiental da Câmara dos Deputados
4. Identificação dos Principais Aspectos Ambientais
5. Organização do EcoCâmara
6. A Área Temática Coleta Seletiva e Responsabilidade Social
7. A importância da Coleta Seletiva
8. Legislação Envolvida
9. Coleta Seletiva – Como a Câmara dos Deputados vem procedendo
10. Coleta Seletiva – Extensão para os Blocos Funcionais
 - 10.1. Cronograma de Ações x Responsáveis
11. Características dos Blocos Funcionais
12. Levantamento Inicial de Informações
13. Dados do Estudo Quantitativo
 - 13.1. Situação dos Contêineres Quebrados
 - 13.2. Entrevistas - Aplicação de Questionários
 - 13.3. Principais Informações Sobre a Aplicação dos Questionários na SQS 111
 - 13.4. Principais Informações Sobre a Aplicação dos Questionários na SQS 311
14. Material Informativo Disponibilizado
15. Oficinas de Sensibilização dos Serventes, Garagistas e Porteiros
16. Sensibilização dos Moradores
17. Monitoramento
 - 17.1. Para que Serve o Monitoramento?
 - 17.2. Como é Realizado o Monitoramento?
 - 17.3. Equipe de Investigação
 - 17.4. Metodologia do Monitoramento
 - 17.5. Principais Observações Anotadas Durante o Monitoramento
18. Conclusões e Recomendações

ANEXOS



Primeira Reunião de Planejamento -Março 2008



1. Características da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados é uma instituição governamental, com características muito particulares, situada na Praça dos Três Poderes, cartão postal nacional. É composta por cinco edifícios administrativos (Edifício Principal, Anexos I, II, III e IV) onde encontra-se uma variada gama de serviços.

Conta ainda, com diversas outras áreas sob sua responsabilidade administrativa espalhadas por Brasília, tais como, as residências oficiais - desde mansões no Lago Sul até prédios próprios de apartamentos funcionais, o setor de garagens norte da Esplanada dos Ministérios onde encontra-se edificada a Coordenação de Transportes, a Gráfica e o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento-CEFOP, um Posto de Combustível e o viveiro de plantas ornamentais.

Além disso, a antena repetidora da Rádio e TV Câmara está localizada em uma Área de Proteção Ambiental, próximo a Sobradinho. Em fase de inserção ao patrimônio da CD encontra-se ainda, uma parte do Clube do Servidor Civil, localizado no Setor de Clubes Norte, próximo à Universidade de Brasília.

A Câmara dos Deputados possui um público médio estimado em 20.000 pessoas/dia, entre servidores e visitantes, o que reflete na variedade e na quantidade de resíduos descartados diariamente.

Para cumprir as suas responsabilidades institucionais, definidas pela Constituição Federal de 1988 (CF 88, Título IV; Cap. 1; Seção III; art. 51), a Câmara dos Deputados, por meio da sua área administrativa, realiza diversas atividades de rotina, as quais geram impactos ambientais negativos e positivos. Em consonância com os métodos mais modernos de gestão administrativa, a Direção Geral da Câmara dos Deputados decidiu unir esforços e inserir a dimensão socioambiental em suas diferentes ações de rotina, criando para isso, em 2003, o Núcleo de Gestão Ambiental – EcoCâmara.

Esta decisão aconteceu logo após a conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo Trabalho, criado em 2002, que propôs a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis para a Câmara dos Deputados,.

A partir deste momento, coube ao EcoCâmara, apontar os aspectos ambientais relevantes e propor aos diversos órgãos da Casa, ações voltadas à eliminação ou a redução dos impactos ambientais negativos e conseqüentemente o cumprimento das condições estabelecidas nas leis e demais normas ambientais aprovadas por ela ou por outros órgãos governamentais competentes.

2. A Missão e a Visão do EcoCâmara

Missão - Promover de forma integrada a gestão sócio-ambiental na Câmara dos Deputados incentivando, orientando e consolidando as ações sustentáveis a fim de contribuir para a preservação do meio ambiente.

Visão - Ser um pólo de excelência na promoção, articulação e multiplicação das ações ambientais na esfera governamental.

Nossos objetivos

- Implantar práticas ambientais corretas na Câmara dos Deputados;
- Fomentar e disseminar essas práticas;
- Promover a participação efetiva de todos os servidores e funcionários da Casa;
- Ser liderança de todas as Casas Legislativas e órgãos afins atuando como modelo e referência de Núcleo de Gestão Ambiental;
- Buscar e difundir informações de interesse da área;
- Promover um contínuo aprimoramento das técnicas e práticas aplicadas em acordo com a legislação ambiental;
- Estabelecer novos padrões de consumo de recursos naturais dos servidores e conseqüentemente



- a comunidade na qual somos inseridos;
- Promover a redução de custos com a utilização correta de recursos naturais;
- Possibilitar a inclusão social por meio da geração de emprego e renda;
- Capacitação de servidores para atuar em Gestão Ambiental na Câmara dos Deputados.

3. Princípios da Política Socioambiental da Câmara dos Deputados

As questões de segurança, saúde e meio ambiente deverão se traduzir em um processo com diretrizes únicas. Por esta razão a política socioambiental deve estar inserida dentro do Planejamento Estratégico da Casa, e colocado em prática pelos seus instrumentos de gestão.

A Política Socioambiental está baseada nos seguintes princípios:

- Atender a legislação, normas e outros dispositivos legais, como um processo de atuação responsável, procurando se antecipar às tendências de regulamentações e colaborar no seu aperfeiçoamento.
- Garantir um processo de melhoria contínua, através do pronto atendimento aos objetivos e metas voltadas à prevenção dos impactos ambientais e de todas as fontes potenciais de riscos associadas às suas operações, serviços, produtos e locais de trabalho.
- Promover o senso de responsabilidade individual e gerencial com relação à proteção ao meio ambiente, por meio da capacitação de seus colaboradores e da sensibilização dos prestadores de serviços e fornecedores.
- Ser pró-ativa na comunicação com as comunidades interna e externa, com relação às suas preocupações sobre as atividades do Núcleo de Gestão Ambiental.

4. Identificação dos principais Aspectos Ambientais

Durante a execução de qualquer atividades humana, diversos aspectos ambientais podem ser identificados, pois todas as nossas atividades diárias envolvem a utilização de recursos naturais ou agem sobre os ecossistemas.

Ao avaliá-los sob uma perspectiva sistematizada verificamos que os seus impactos podem ser tanto negativos, quanto positivos e de diferentes intensidades. É então, a partir desta avaliação que podemos estabelecer prioridades e definir formas de eliminá-los e/ou reduzi-los.

O papel do Núcleo é então, promover juntamente com os órgãos geradores dos impactos previamente avaliados, a execução das formas de ação para eliminá-los e/ou reduzi-los.

Para facilitar a implementação destas ações optou-se por conduzi-las sob a forma de projetos segmentados, porém interrelacionados entre si, definindo-se metas e indicadores que possam ser medidos e acompanhados, permitindo avaliar seus resultados.

Estas atividades são realizadas em conjunto com os servidores dos órgãos geradores do impacto até que, finalmente, sejam incorporadas as demais rotinas daquele órgão. Por isso é importante a participação e o aprendizados por parte deles.

É portanto, de fundamental importância a correta identificação dos aspectos ambientais e de seus impactos, assim como a avaliação das ações decorrentes, voltadas à redução ou a eliminação.

5. Organização do Ecocâmara

Visando melhor atender as suas responsabilidades, o EcoCâmara, em 2007, reorganizou suas áreas temáticas, levando em consideração os aspectos ambientais mais relevantes. Atualmente conta com as seguintes áreas temáticas:

- [Área Verde e Proteção à Fauna](#)
- [Coleta Seletiva e Responsabilidade Social](#)
- [Gestão de Resíduos Perigosos](#)
- [Comunicação Institucional](#)
- [Educação Ambiental](#)



- [Arquitetura e Construção Sustentável](#)
- [Novas Tecnologias Hídricas e Energéticas,](#) e
- Legislação e Licitação Sustentável.

Os projetos são então desenvolvidos sempre em parceria com os diversos órgãos da Casa, em consonância com as diretrizes e os princípios propostos pelo Programa Agenda Ambiental da Administração Pública – A₃P, elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA.

A A₃P estimula a internalização da dimensão socioambiental nas atividades administrativas e operacionais, em todo os níveis de governo e nos diferentes Poderes da República. A iniciativa do MMA tem como norteador o Capítulo 4 da [Agenda 21](#), documento elaborado durante a 2^a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizado no Rio de Janeiro, em 1992, e conhecida como Eco-92 ou Rio-92.

Esse capítulo da Agenda 21, intitulado Mudanças dos Padrões de Consumo e Produção, estimula governos a adotarem novos referenciais para consumo e a darem o exemplo aos demais segmentos da sociedade pela busca da sustentabilidade socioambiental.

6. Área Temática Coleta Seletiva e Responsabilidade Social

Esta área propõe-se, entre outros, a reduzir desperdícios, a promover o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais utilizados nas rotinas administrativas da Casa, de modo a beneficiar o meio ambiente e promover a inclusão social de catadores de resíduos.

Segundo o último monitoramento, realizado em junho 2009, os prédios administrativos juntos geram cerca de 114.628 kg de resíduos domésticos por mês, dos quais 51,64 % são materiais recicláveis, como papéis e plásticos em geral, que são doados à CORTRAP - Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção.

A CORTRAP foi criada em 2003, é constituída por 150 famílias de cooperados, que realizam seu trabalho de segregação de materiais em um galpão de cerca de 2500 m², localizado em um terreno do Pró-DF, próximo a Vila Estrutural.

A Câmara dos Deputados, por intermédio do EcoCâmara, além de doar seus resíduos recicláveis, busca dar apoio e promover novas parcerias que proporcionem o crescimento e o fortalecimento da Cooperativa e atenda outras necessidades básicas dos cooperados, tais como educação, saúde, alimentação e capacitação profissional.

7. A importância da Coleta Seletiva

A reciclagem se tornou uma ação importante na vida moderna, pois o aumento do consumismo e a diminuição do tempo médio de vida da maior parte dos objetos indispensáveis no dia a dia, trouxeram um grave problema: que destino a dar a todo este lixo?

No início, os resíduos resultantes da atividade humana tinham como destino os lixões ou então [aterros sanitários](#). Contudo, com o aumento exponencial da quantidade de resíduos e da evolução tecnológica, aliados ainda ao interesse econômico em busca de mais [matérias primas](#) de baixo custo, o vulgarmente designado “lixo” começa a perder o caráter pejorativo e passa a ser considerado como um resíduo, passível de ser reaproveitado e de gerar emprego e renda.

Com as tecnologias atuais apenas uma ínfima parte dos [resíduos urbanos](#) não são passíveis de reaproveitamento, sendo direcionados para unidades de disposição final: os aterros sanitários. Felizmente a maior parte dos resíduos podem ser destinados ao reaproveitamento ou a [reciclagem](#).

Assim, a coleta seletiva tem como objetivo a separação dos resíduos urbanos pelas suas propriedades e pelo destino que lhes pode ser dado, com o intuito de tornar mais fácil e eficiente a sua recuperação. Utiliza-se esta definição para o ato separar do lixo doméstico descartado pelo gerador, os materiais presentes que são passíveis de serem [reciclados](#). Dentre estes [materiais](#)



recicláveis podemos citar os diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros. Com isto espera-se reduzir os problemas de lixo acumulado nos centros urbanos, reintegrando-os ao ciclo produtivo, trazendo vantagens ambientais, econômicas e sociais.

Para atender esta segregação, diferentes tipos de coletores podem ser encontrados no mercado, porém sempre nas cores que atendam as determinações estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 275/2001.

Em algumas cidades já existem os Ecopontos, locais onde os geradores podem depositar seus resíduos recicláveis de forma segregada. Daí estes são encaminhados às centrais de reciclagem, que os agrega valor, beneficiando-os por meio da fragmentação, moagem, lavagem, enfardamento, etc e os vende as empresas que os transformarão em produtos.

Em outras cidades, mais um ator aparece nesta cadeia que são as cooperativas de catadores.

8. Legislação Envolvida

Apesar de o Brasil ainda não possuir a sua Política Nacional de Gestão de Resíduos – hoje são cerca de mais 200 projetos de leis sobre o assunto que tramitam, desde 1992, na Câmara dos Deputados, muitos estados e municípios trataram de fazer suas próprias políticas e regulamentações. Isto porque este um dos maiores problemas ambientais e econômicos enfrentados pelos centros urbanos atualmente, principalmente porque as prefeituras das cidades possuem um orçamento insuficiente destinados ao custeio operacional do gerenciamento dos resíduos. De um modo geral, as taxas de limpeza urbana cobradas dos geradores não cobrem os custos dos serviços de coleta, transporte e tratamento final, ambientalmente correto. É justamente por esta razão que muitos prefeitos irresponsáveis permitem que, em muitas cidades, os resíduos sejam despejados em lixões, a céu aberto, sem qualquer cuidado, já que as taxas de limpeza urbana cobradas são baixas e o orçamento insuficiente.

Ainda, devido a periculosidade de alguns tipos de resíduos domésticos e a preocupação em garantir um descarte adequado, o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA fez promulgar alguns dispositivos regulatórios sobre a disposição final de pilhas, baterias, pneumáticos inservíveis, embalagens vazias de agrotóxicos, óleos lubrificantes usados, resíduos de serviços de saúde, etc.

No nível local, o Distrito Federal aprovou outras leis que regulamentam entre outros, o descarte adequado de lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha, etc. e ainda estabelece a obrigatoriedade da coleta seletiva.

A coleta seletiva de resíduos no Distrito Federal dispõe de lei própria: a Lei nº 3.890, de 7 de julho de 2006, de autoria do deputado Chico Floresta. A lei é um importante avanço na preservação do meio ambiente em Brasília e a sua intenção é prevenir os efeitos danosos aos recursos naturais e ainda possibilitar a geração de renda através do reaproveitamento do lixo.

Para corrigir certas distorções econômicas na cobrança da taxa de lixo e o melhor entendimento do escopo da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, o GDF fez publicar recentemente a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que esclarece as formas de cobrança da Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências.

Assim, pela Lei nº 6.945/81, a Câmara dos Deputados estava isenta apenas da Taxa de Limpeza Pública referente aos resíduos gerados em seus prédios administrativos. Para os apartamentos funcionais, no entanto, a lei de 1981, não mencionava nenhuma isenção. Portanto, por certo a Câmara deveria ter recolhido esta taxa até então. Agora, pela nova Lei nº 4.022/2007, fica claro, que seus ocupantes (Parlamentares e/ou servidores) deverão pagar as taxas igualmente pagas por qualquer cidadão brasileiro (Artigo 2º, § 8º).

Esta medida é justa, pois o gerenciamento de resíduos tem um custo e cada gerador deve pagar pela despesa correspondente ao impacto negativo que está associado à geração de resíduos.



8.1. Lei nº 3.890, de 7 de julho de 2006

LEI Nº 3.890, DE 07 DE JULHO DE 2006
DODF DE 11.07.2006

Dispõe sobre a coleta seletiva de lixo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a coleta seletiva de lixo em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal. Parágrafo único. A coleta seletiva de lixo deverá estar implantada de forma definitiva cento e oitenta dias após a publicação desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o Poder Executivo desenvolverá campanhas informativas de cunho educacional nos meios de comunicação de massa, visando à conscientização da população acerca da importância da separação seletiva do lixo.

Art. 3º Serão instalados cestos de coleta de lixo nas áreas públicas do Distrito Federal, com as seguintes cores e destinação:

I – azul – para papéis;

II – amarelo – para metais e latas;

III – verde – para vidros;

IV – vermelho – para plásticos;

V – marrom – para resíduos orgânicos.

Art. 4º Os materiais coletados seletivamente serão destinados a cooperativas ou associações de catadores do Distrito Federal, legalmente instituídas.

§ 1º Os materiais serão retirados em dias e horários definidos pelo órgão responsável da Administração Pública.

§ 2º Não havendo interesse por parte das entidades referidas no caput, as instituições públicas poderão dar outra destinação aos materiais coletados, na forma que melhor convier ao interesse público.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 2006
118º da República e 47º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA

8.2. Lei Nº 4.022, de 28 de setembro de 2007

LEI Nº 4.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007
DODF DE 01.10.2007

Altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, fica alterado como segue:

Art. 4º O valor da Taxa de Limpeza Pública – TLP, determinado anualmente por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, será destinado ao custeio das despesas dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos e atividades afins e corresponderá:

I – para os imóveis residenciais e imóveis não-residenciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, ao produto do Valor Básico de Referência – A (VBR-A) pelo respectivo fator do Anexo I;

II – para os imóveis residenciais nos quais sejam desenvolvidas atividades econômicas não relacionadas no Anexo II, ao produto do Valor Básico de Referência – B (VBR-B) pelo respectivo fator do Anexo I;



III — para imóveis não-residenciais e imóveis residenciais nos quais sejam desenvolvidas atividades econômicas relacionadas no Anexo II, ao produto do Valor Básico de Referência – B (VBR-B) pelo respectivo fator do Anexo I, multiplicado pelo correspondente fator do Anexo II;

IV — para os imóveis não-residenciais nos quais não sejam desenvolvidas atividades econômicas ou sejam desenvolvidas atividades econômicas não relacionadas no Anexo II, ao produto do Valor Básico de Referência – B (VBR-B) pelo respectivo fator do Anexo I.

§ 1º Os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B), de que trata este artigo, serão definidos anualmente em lei de iniciativa do Poder Executivo de forma que o total a ser arrecadado seja suficiente para suprir os custos operacionais do serviço de limpeza pública, a que se refere o art. 2º, parágrafo único, estipulados pelo órgão público competente para o exercício subsequente.

§ 2º Ao imóvel que não seja desmembrado perante o poder público, mas que apresente unidades individualizadas, ainda que sem carta de habite-se, aplicam-se os critérios estabelecidos nesta Lei para cada unidade existente, desde que a unidade desmembrada esteja identificada em cadastro específico para a TLP, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 3º No caso do inciso II do caput deste artigo, quando, na unidade imobiliária, for desenvolvido mais de um tipo de atividade econômica relacionada no Anexo II, será considerada para o cálculo a atividade que apresentar o maior fator.

§ 4º Para o exercício de 2008, os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B) serão, respectivamente, R\$191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos) e R\$382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

§ 5º O rateio dos custos do serviço de limpeza urbana a que se refere o caput deste artigo e a definição ou o reajuste das variáveis descritas nos Anexos I e II levarão em conta, por região, no mínimo, os seguintes elementos e critérios como parâmetros da produção de lixo e decorrente utilização do serviço a que se refere:

I — população existente em cada cidade ou região;

II — o Índice de Desenvolvimento Humano/Renda do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE;

III — a atividade econômica exercida como determinante da quantidade e da qualidade de lixo produzidas;

IV — dados sobre a produção de lixo.

Art. 2º Estão isentos da Taxa de Limpeza Pública até 31 de dezembro de 2011:

I — a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e suas respectivas Autarquias;

II — os imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas, onde estejam instalados templos de qualquer culto, independentemente de habite-se e mesmo que esses imóveis ainda estejam registrados em nome da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

III — a Fundação Universidade de Brasília e as Fundações instituídas pelo Distrito Federal;

IV — os Estados estrangeiros, no tocante aos imóveis ocupados pela sede das respectivas embaixadas, bem como aos de residência dos agentes diplomáticos acreditados no País, desde que igual favor seja assegurado, reciprocamente, ao Governo Brasileiro;

V — as sociedades beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem, exclusivamente, a atividades assistenciais sem qualquer fim lucrativo;

VI — o idoso que se enquadrar no benefício de que trata o art. 203, inciso V, da Constituição Federal; (REVOGADO - LEI Nº 4.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008)

VII — a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

VIII — os imóveis tipo garagem desmembrados de sala, apartamento ou assemelhados no mesmo edifício, cujo proprietário seja comum;

IX — as lojas maçônicas, a ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificadas e destinados ao seu funcionamento;

X — os clubes de serviços, relativamente aos imóveis edificadas e destinados ao seu funcionamento;

XI — as instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que declaradas de utilidade pública do Distrito Federal;

XII — o imóvel com até cento e vinte metros quadrados de área construída, situado em cidade cidade-satélite, cujo titular, maior de sessenta e cinco anos, seja aposentado ou pensionista, receba até dois salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel.

XII — o imóvel com até 120m² (cento e vinte metros quadrados) de área construída cujo titular, maior de sessenta e cinco anos, seja aposentado ou pensionista, receba até dois salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel;

(ALTERADO - LEI Nº 4.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008)

§ 1º No caso dos imóveis integrantes do acervo patrimonial da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP a que se refere o inciso VII deverá ser observada uma das seguintes condições:

I — ser destinado exclusivamente à preservação ecológica, ambiental e florestal, não podendo ser objeto de alienação ou de exploração econômica;

II — ser destinado ao desenvolvimento de projeto na área do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal — PRODECON, do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal — PRODESOC e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal — PADES;

III — ser destinado aos órgãos da Administração Pública de qualquer esfera do governo;

IV — ser cedido, a qualquer título, a entidade imune de imposto, por força de disposição constitucional desde que não seja de forma onerosa;

V — ser integrante do “estoque imobiliário” da empresa.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, a TERRACAP anualmente entregará à Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 30 de setembro de cada exercício, a relação dos imóveis que se enquadrem nas situações previstas no § 1º, de forma discriminada.

§ 3º No caso das instituições a que se referem os incisos V e XI do caput, a concessão do benefício fica condicionada ao atendimento das seguintes condições, cumulativamente:



- I — não distribuam parcela do patrimônio ou de suas rendas;*
- II — apliquem integralmente no País os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais;*
- III — mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.*

§ 4º A isenção, uma vez declarada por ato do órgão que administra o tributo, surtirá efeitos enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram.

§ 5º Declarada a isenção, ficam os beneficiários obrigados a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração nas condições que implicaram o reconhecimento do benefício, no prazo de trinta dias a contar da data em que ocorrer a alteração.

§ 6º Se for constatado que o beneficiário deixou de comunicar qualquer alteração que implique a cessação da isenção, será cobrado o tributo atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

§ 7º Ato do Poder Executivo poderá dispensar da obrigação de requerer a isenção da TLP as entidades que obtiveram o reconhecimento a partir do exercício de 2005, desde que mantidas as mesmas condições que implicaram a declaração do benefício.

§ 8º São excluídos da isenção os imóveis funcionais destinados às residências de servidores das entidades referidas nos incisos I, III e V deste artigo.

§ 9º A isenção prevista no inciso XII aplica-se ao idoso que se enquadrar no benefício de que trata o art. 203, V, da Constituição Federal;
(INSERIDO - LEI Nº 4.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008)

Art. 3º Fica reduzida, em até 100% (cem por cento), a base de cálculo da Taxa de Limpeza Pública — TLP, para os empreendimentos efetivamente implantados na forma da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto no caput produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2011.
(INSERIDO - LEI Nº 4.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008)

Art. 4º Ficam criados os Anexos I e II à Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no 1º dia do exercício subsequente à sua publicação, observado o disposto no art. 150, III, “c”, da Constituição Federal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

*Brasília, 28 de setembro de 2007
119º da República e 48º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA*

9. Coleta Seletiva – Como a Câmara dos Deputados vem procedendo

A Câmara dos Deputados, para cumprir suas atribuições constitucionais, utiliza significativa quantidade de bens materiais resultantes da transformação dos recursos naturais, em suas atividades de rotina e gera uma quantidade considerável de resíduos de diversos tipos, que vão desde os domiciliares, semelhantes aos que geramos em nossas residências, até os perigosos, tais como: resíduos de serviços de saúde, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias, pneus inservíveis, sucatas eletroeletrônicas, químicos em geral, óleos e graxas automotivos, etc. Outra categoria são os resíduos inertes, que são os restos de obras e de construções, que pela quantidade e volume impactam seriamente o meio ambiente.

Os resíduos orgânicos provenientes dos restaurantes e dos jardins também requerem atenção, visto serem os maiores responsáveis pela geração de gases do efeito estufa. Por isso devem ser adequadamente gerenciados.

Diante desses fatos, a Câmara dos Deputados preocupa-se em promover o uso eficiente dos bens, pois todos tem origem nos recursos naturais. Assim, para contribuir com os esforços de outros segmentos sociais a Câmara deve reavaliar seus padrões de consumo e direcioná-los de forma eficiente e eficaz, compatibilizando-os aos novos princípios de sustentabilidade sociambientais.

A Coleta Seletiva dos materiais recicláveis na Câmara dos Deputados teve início em 2002,



tendo como mascote a personagem Ecologilda.



A iniciativa de implantação de um sistema diferenciado de coleta seletiva, mais justo e socialmente responsável, partiu de um grupo de servidores, que elaborou um programa de ação extenso, incluindo a realização de um detalhado diagnóstico preliminar relativo aos tipos de resíduos gerados, as quantidades, o destino final, os aspectos socioambientais envolvidos, as potencialidades e as oportunidades de melhoria do processo de segregação.

As conclusões e as sugestões foram submetidas ao Diretor-Geral, que aprovou e deu apoio à implementação da coleta seletiva, de forma concomitante, em todos os edifícios da Casa, nos moldes do que hoje é praticado.

A campanha de mobilização, feita de sala em sala, contou com a participação da mascote Ecologilda e a distribuição dos coletores, esclarecendo o procedimento a ser adotado. Também foi realizado treinamento com os serventes e a distribuição de folder explicativo.

Esta ação deu origem ao vídeo institucional de 5', o qual reúne as informações que devem ser conhecidas dos servidores, disponibilizado o site www.camara.gov.br/ecocamara.

Em maio de 2004, a Câmara dos Deputados formalizou o convênio com a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável de Brasília — BRASCICLA, visando beneficiá-los com a doação dos materiais recicláveis e apoiando o fortalecimento e constituição da entidade conveniada. Hoje, com o advento do Decreto nº 5.940, de 2006, o Convênio da Câmara é feito diretamente com a Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção – CORTRAP.

Os dados e informações levantados nesta fase preliminar encontram-se compilados sob a forma de um relatório de atividades do grupo de trabalho constituído com esse fim e pode ser consultado no Núcleo de Gestão Ambiental - EcoCâmara.

Em 2005, foi feito novo Convênio com a CORTRAP e desta vez incluindo a doação dos resíduos recicláveis gerados em outras áreas da Câmara dos Deputados, como por exemplo, o Complexo Avançado, localizado no Setor de Garagens Ministeriais Norte.

Além disso, estabeleceu-se que a CAEDI faria o acompanhamento das atividades da Cooperativa dos catadores buscando ajudá-los a aprimorar sua organização e convivência associativa. Deste modo, foi feita uma visita ao local onde é feita a triagem dos recicláveis.

O Ecocâmara intermediou a formação de parceria entre a CORTRAP e a RECICLÃ, organização que congrega artesãos do meio ambiente, visando iniciar um trabalho de geração de renda extra, proveniente da execução de oficinas artesanais utilizando recicláveis. Esta e outras parcerias são acompanhadas de perto pela Coordenadora de Responsabilidade Social da área temática Coleta Seletiva e Responsabilidade Social do EcoCâmara

Diante do exposto, fica evidenciada a importância de se estabelecer um sistema de avaliação periódica/monitoramento para o programa de coleta seletiva, para que se possa ter indicadores que determinem a eficiência e a eficácia do programa de coleta seletiva e das ações socioambientais paralelas, oportunizando à Câmara divulgar a sua parcela de contribuição para a melhoria dos aspectos socioambientais e da qualidade de vida.

10. Coleta Seletiva – Extensão para os Blocos Funcionais



A experiência da implantação da coleta seletiva nos blocos funcionais localizados nas quadras SQS 111 e 311, em caráter piloto, deverá servir para que funcionários da COHAB se capacitem e utilizem este modelo para os demais blocos funcionais, localizados em outras quadras administradas pela Coordenação de Habitação - COHAB.

Esta experiência-piloto será monitorada em parceria com o EcoCâmara e a COHAB e aos poucos ampliada aos demais blocos funcionais.

O primeiro passo foi o estabelecimento de uma parceria com o EcoCâmara, a COHAB e demais envolvidos, visando estabelecer um cronograma de ações e definir as responsabilidades.

Dentre estas ações, o levantamento de dados quali-quantitativos sobre a geração de resíduos e as rotinas adotadas pelos serventes, desde o recolhimento até a disposição dos resíduos para a coleta feita pelo SLU, ficou sob a responsabilidade do EcoCâmara, acompanhado de perto pelos servidores lotados na COHAB.

Para melhor organizar este processo de implementação da coleta seletiva, elaborou-se o cronograma abaixo, seguindo, sempre que possível, as datas estabelecidas previamente. Em alguns casos fomos obrigados a mudar datas em função de obstáculos burocráticos.

10.1. Cronograma de ações x responsáveis:

Atividade/Ação/Etapa	Período de Execução	Órgão(s) Responsável(eis)
1 – Reunião com os membros do EcoCâmara, Administração das quadras e Prefeita	Dia 18 de março de 2008	EcoCâmara
2 - Levantamento da situação atual - geração e rotinas	De 7/04 a 11/04 – SQS 111 De 14/04 a 18/04 – SQS 311	EcoCâmara e Representantes da Administração-COHAB
3 - Aplicação de questionários em serventes, porteiros, garagistas, moradores e auxiliares	Dia 9/04 - serventes, garagistas e porteiros da SQS 111 Dia 23/04 - serventes, garagistas e porteiros da SQS 311	EcoCâmara e Representantes da Administração-COHAB
4 - Levantamento dos recursos materiais necessários	Dia 6/05 – SQS 111 SQS 311	EcoCâmara
5 - Aquisição/adequação dos equipamentos necessários	Dia 20/05	EcoCâmara formaliza. COHAB solicita a aquisição/doação pela CAEDI
6 - Elaboração do material informativo	De 31/03 a 11/04	EcoCâmara e Representantes da Administração-COHAB
7 - Realização de reuniões de planejamento	Dia 6/05 – Dia 12/05 – Dia 13/05 Dia 14/05 – Dia 9/06	EcoCâmara e Representantes da Administração-COHAB
8 - Reunião de treinamento da equipe de apoio	1ª etapa: agosto e setembro 2008 2ª etapa: fevereiro 2009	EcoCâmara
9 - Realização da Campanha de informações junto aos moradores	A partir do dia 10/06 – adiado: feito somente em fevereiro de 2009	EcoCâmara e Representantes da



		Administração - COHAB
10 - Entrega de folderes de porta em porta e afixação de cartazes	A partir do dia 10/06 – adiado: feito somente em fevereiro de 2009	EcoCâmara e Representantes da Administração - COHAB
11 - Realização de oficinas de arte-educação para terceirizados	Setembro e Outubro 2008	EcoCâmara
12 - Colocação dos coletores apropriados e visita aos moradores	Fevereiro de 2009	COHAB
13 - Monitoramento das ações propostas	Abril 2009	EcoCâmara e COHAB
14 - Avaliação e divulgação dos resultados	Julho - Agosto 2009	EcoCâmara

11. Caracterização dos Blocos Funcionais

Os blocos funcionais, localizados nas SQS's 111 e 311, estão ocupados quase que na sua totalidade. Cada um dos cinco blocos objeto do Projeto de Implantação da Coleta Seletiva possui 24 unidades, perfazendo um total de 120 unidades. Destas, duas unidades são ocupadas pela Administração e quatro estavam desocupadas na época do monitoramento.

Devido as características dos moradores, algumas unidades possuem um número médio de moradores, ou seja, a família completa, os filhos de idades variadas e, animais de estimação, auxiliares do lar (até mais de uma) que residem na unidade habitacional, entre outros. Em outras unidades, no entanto, reside apenas o parlamentar, e este possui uma diarista que realiza a limpeza em alguns dias da semana.

Estas e outras tantas características refletem-se diretamente sobre a quantidade e a qualidade dos resíduos gerados. Portanto, durante a avaliação dos dados obtidos com o monitoramento deve-se levar em conta estes aspectos.

Em alguns casos, quando são realizadas festas, a geração de resíduos se altera significativamente, tanto na qualidade como na quantidade. Aí podem ocorrer misturas como foi visto durante o monitoramento.

Os quartinhos destinados a colocação dos resíduos, localizados nos andares, tem tamanhos variados e a grande maioria tem a porta abrindo para dentro, o que reduz o seu tamanho e dificulta o fechamento da porta ,quando lá estão armazenados os resíduos. Ideal seria se esta porta se abrisse para fora.

É no térreo, ou na pérgula, que estão localizadas as salas dos serventes e demais auxiliares da Administração ou as moradias de alguns porteiros.

No subsolo ficam as garagens que permanecem fechadas, tendo sempre de plantão um garagista. Os portões são controlados por sistema eletrônico.

Em cada bloco trabalham três serventes, dois porteiros e dois garagistas - 24 horas, em sistema de rodízio/plantão

12. Levantamento inicial de informações



Em abril de 2008, quando iniciamos este trabalho a coleta seletiva ainda não estava em prática na quadras SQS 111 e 311.

Foi feita visita a todos os blocos e contato com os serventes e garagistas encarregados do recolhimento do resíduos em cada um deles.

Nos blocos G e I da SQS 111, treinamos duas pessoas, além dos garagistas para a realização de pesagens diárias e/ou a contagem de sacos, visando avaliar quantitativamente o montante gerado.

Com estes dados fizemos uma estimativa para os demais blocos da SQS 311.



Estas informações serviram de base para a escolha dos tipos de coletores que seriam adquiridos. Adotou-se a designação “Resíduos Secos” e “Resíduos Orgânicos”, de acordo com a orientação do SLU – Serviço de Limpeza Urbana.

Para a escolha dos tipos de coletores, dada a variedade de tipos atualmente existentes no mercado, levou-se em consideração os seguintes fatores: o formato, a capacidade e a sua resposta quanto à manutenção e limpeza.

Como já mencionado o armazenamento temporário dos resíduos é feito nos pequenos quartinhos localizados em cada andar do blocos estudados. Cada um destes quartinhos possui características diferentes, quanto ao tamanho e a posição de fechamento da porta (detalhe da porta pode ser visto na foto mais abaixo), o que limita ainda mais o espaço interior. Portanto, a padronização dos coletores foi mais difícil.



Nos blocos funcionais visitados, percebeu-se uma única iniciativa de segregação dos resíduos: a adotada pela família do Deputado Sarney Filho, como pode ser visto na foto abaixo, que utiliza tipos diferentes de coletores.



Apesar de pequeno o espaço do quartinho a segregação funciona de acordo com a sinalização das cores. Os serventes falam com admiração sobre a iniciativa e como eles participam. A orientação da família é de que os coletores só devem ser esvaziados quando estiverem cheios.

Na área externa de cada bloco existem dois coletores de 1000 litros em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), nas cores azul e verde, para os resíduos secos e orgânicos, respectivamente.

Apenas estão identificados por tipo de resíduo, os coletores do Bloco G da SQS 111. Os demais ainda não, como é o caso dos Blocos A, B e I da SQS 311 e do Bloco I, da SQS 111.

Esta identificação deve ser providenciada pela COHAB. O estado de conservação da maioria deles é boa, no entanto a maioria necessita de novas rodas ou de identificação ou estão quebrados, como pudemos constatar durante o trabalho. Os coletores do bloco B e I da SQS 311 e o do Bloco I da SQS 111 estão quebrados.

Ainda na área externa, nas imediações dos blocos, algumas lixeiras do tipo “Kinder ovo” estão colocadas, nas cores vermelha, azul e cinza, para coletar plástico, papel e diversos, respectivamente.



13. Dados do estudo quantitativo

SQS 111 – Bloco I – Lucimara Nunes da Silva - responsável pelo levantamento

Data	Manhã	Tarde	Total geral
07/04/2008	02 sacos + jornal	06 sacos 9 caixas papelão (vazias)	08 sacos
08/04/2008	11 sacos, 1kg de jornal, 06 caixas de-		11 sacos



	papelão vazias		
09/04/2008	5 caixas papelão vazias	08 sacos	08 sacos
10/04/2008	04 sacos	16 sacos	20 sacos
11/04/2008	05 sacos	02 sacos	07 sacos
12/04/2008	02 sacos	-	02 sacos
13/04/2008	03 sacos 4 caixas papelão vazias	01 saco	04 sacos
Total	25 sacos (100 litros) 15 caixas papelão vazias	33 sacos (100 litros)	58 sacos de 100 litros

SQS 111 – Bloco G – Dinair -servente e Gilbran - garagista- responsáveis pelo levantamento

Data	Manhã		Tarde	
	Orgânico(Kg)	Seco(Kg)	Orgânico(Kg)	Seco(Kg)
07/04/2008	-	-	8,20	10,40
08/04/2008	15	20,20	30,80	4,60
09/04/2008	37,20	6,20	39,60	14,60
10/04/2008	33,40	3,0	16,80	8,00
11/04/2008	17,60	6,40	21,00	3,00
12/04/2008	27,20	5,40	-	-
13/04/2008	22,80	2,20	-	-
Total	153,20	86,80	116,40	40,60
				Total 397,0 Kg

Esse levantamento mostrou que os resíduos gerados pelos apartamentos funcionais são, em sua maioria, descartados de forma aleatória. Os resíduos recicláveis somam aproximadamente 40%, formados por revistas, jornais e embalagens plásticas, de metal e de papelão. Isso significa que, após a implementação da coleta seletiva, esse material poderá ser, encaminhado para a reciclagem e assim incluir socialmente muitas famílias de catadores organizados em cooperativas.

13.1. Situação dos containers quebrados

Bloco I - SQS 111 - Container azul: Patrimônio nº 228.246 com a alça quebrada e sem identificação.

Bloco B – SQS 311 - Container verde: Patrimônio nº 228.221 com as duas laterais quebradas e sem identificação .





Conforme pudemos observar durante este trabalho, o recolhimento feito pelo SLU obedece as seguintes orientações:

- às segundas, quartas e sextas-feiras são coletados os resíduos secos,
- às terças, quintas e sábados são coletados os resíduos orgânicos.

É oportuno mencionar que as informações prestadas pelos serventes, garagistas e porteiros sobre os dias de recolhimento dos resíduos foram confusas, conforme ficou claro durante as entrevistas realizadas com estes funcionários (veja mais adiante).



13.2. Entrevistas - aplicação de questionários em serventes, porteiros e garagistas

Foram aplicados 23 questionários para os funcionários terceirizados. A aplicação dos questionários se deu em dois dias. Dia 09/04/2008, para os blocos G e I da SQS 111 e dia 23/04/2008, para os blocos A, B e I da SQS 311. Este trabalho contou com a colaboração dos estagiários Ludmilla e Antônio Carlos, ambos do EcoCâmara.

O questionário possui 20 perguntas sobre a coleta seletiva, os procedimentos de rotina e outros, e tem também como objetivo interagir com os trabalhadores do local e medir o grau de interesse e conhecimento sobre o assunto “Coleta Seletiva”, a ser implantada nos blocos funcionais.





13.3. Principais informações sobre a aplicação de questionários na SOS 111 Sul - 09/04/2008

1. Em ambos os blocos (G e I) o acúmulo de jornais e revistas é muito grande. Junta-se uma pilha grande que chega a 15 Kg/dia. Alguns fardos nem são abertos para distribuição. Eles são vendidos para a reciclagem pelos próprios serventes e o dinheiro arrecadado serve para a compra de alimentos para os funcionários.



2. As indústrias recicladoras Novo Rio e a Capital Recicláveis são as receptoras desses jornais e revistas. Os funcionários juntam uma boa quantidade e ligam para uma delas e eles passam



- com o caminhão para efetuar a compra.
- Essas empresas pagam pelo o jornal pelo “palmo”. Cada palmo vale em torno de R\$ 1,50. Em ambos os blocos esse é o procedimento. Os recursos provenientes desta venda ficam numa espécie de “caixinha”, aos cuidados do porteiro, para eventuais compras de suprimentos que venham a faltar no dia a dia desses serventes, tais como café, pão, açúcar, biscoitos, etc.
 - Informaram que uma vez por semana pegam suprimentos na Administração, mas como o número de serventes é grande, sempre faltam alguma coisa e esse dinheiro ajuda para que não tenham que comprar com o próprio dinheiro.
 - Com papelões o procedimento é diferente. As caixas são desmontadas e colocadas diretamente no contêiner externo para lixo seco. Não é feita a venda deste material pelos serventes. Observam, no entanto, que catadores de papel passam e levam estes materiais diariamente.



- A rotina de trabalho das serventes é das 8:00 às 17:00 horas e a dos porteiros e garagistas é das 7:00 às 19:00 horas.
- Os entrevistados informaram que todos os moradores colocam seus lixos nas lixeiras, - espécies de quatinhos, localizados próximos aos elevadores de serviço de cada andar. No Bloco I, por exemplo, por iniciativa dos funcionários foram colocadas caixas de papelão, com um saco, servindo de reforço no caso de eventuais vazamentos de líquidos.
- Uma das serventes entrevistadas, do Bloco G, informou que há moradores que já fazem a seleção de lixo em seus apartamentos, mas não soube dizer o nome do morador e nem qual apartamento isso é feito. Somente no Bloco I foi realmente identificado um morador que adota com rigor a Coleta Seletiva. Este morador é o Deputado Sarney Filho. Sua esposa colocou no quatinho do seu andar baldes coloridos identificados para os diferentes tipos de lixo: plástico, papel, vidro e metal. Estes somente são esvaziados quando estiverem cheios. O lixo orgânico é recolhido todos os dias pelos serventes e levado ao contêiner externo para lixo orgânico.





9. Houve divergência de informações quando se perguntou sobre a frequência dos caminhões do SLU - Serviço de Limpeza Urbana. No Bloco G, as serventes explicaram que os caminhões passam em dias alternados, ou seja, um dia é para o lixo seco, no outro para o orgânico. No Bloco I, a informação foi de que o caminhão do lixo seco passa em dias alternados e o do lixo orgânico todos os dias.
10. Em todas as entrevistas a reclamação foi basicamente a mesma: “o lixo desce muito misturado”. Eles acham que os moradores não fazem a parte deles, talvez por “falta de interesse no assunto”. “Se as pessoas separassem, ficaria bem mais fácil”. Isto porque segundo as serventes são elas que fazem a seleção dos materiais recicláveis dos não-recicláveis dos sacos de lixos descartados pelos moradores.
11. Quando questionados sobre a implantação da coleta seletiva na quadra, todos os entrevistados responderam positivamente, dizendo que ajudariam, pois acham que é uma alternativa interessante para o lixo e uma forma de ganhar um dinheiro extra e aumentar a renda da família.

Também foram entrevistados garagistas e porteiros dos blocos G e I, cujas observações passamos a relatar:

12. Os garagistas e porteiros, em geral, ajudam as serventes a remover até o contêiner externo os sacos de lixos mais pesados.





13. Apesar de os porteiros estarem sempre na pérgula dos blocos não souberam informar com precisão a movimentação dos caminhões do SLU (horários e frequência, etc), tão pouco descrever o tipo de caminhão que faz a coleta do lixo seco.
14. Segundo o garagista do bloco G, a maior parte do lixo é de orgânico. Já o porteiro entrevistado do bloco G, que estava substituindo o porteiro titular, disse não ter idéia de onde os moradores colocam o lixo, mas que maior parte do lixo é papel e plástico, porém não explicou porque acha isto.
15. Também eles acham que os moradores não ajudam, separando seus lixos, talvez por falta de interesse no assunto.
16. O garagista do bloco I não soube responder o que é a coleta seletiva. Ele respondeu que diariamente são acumulados entre 5 e 10 sacos de lixos “no geral” e que maior parte desse lixo é de orgânico.
17. O garagista confirmou que os caminhões do SLU passam todos os dias de manhã para recolher o lixo seco e a tarde para recolher o lixo orgânico ou molhado.
18. Também ele mencionou a forma como o apartamento ocupado pelo Deputado Sarney Filho faz o descarte do lixo.
19. Uma preocupação e dificuldade apontada pelos garagistas foi com o peso dos sacos de lixo que muitas vezes as serventes tem que pegar, por isso é que eles ajudam nesta tarefa.

13.4. Principais informações sobre a aplicação de questionários na SQS 311 - 23/04/2008

1. Segundo os funcionários em todos os blocos – A,B e I, o acúmulo de jornais e revistas não é muito grande.
2. Como na SQS 111, as empresas Novo Rio e a Capital Recicláveis são as receptoras desses jornais e revistas. Os funcionários juntam uma boa quantidade e ligam para uma delas e eles passam com o caminhão para efetuar a compra, utilizando a mesma forma de medição da SQS 111.
3. No Bloco A, os recursos provenientes desta venda também ficam numa espécie de “caixinha”, aos cuidados de uma das serventes, para eventuais compras de suprimentos que venham a faltar no dia a dia desses serventes, tais como: café, pão, açúcar, biscoitos, etc. Nos Blocos B e I, a coleta e a venda dos jornais e revistas é feita de forma individual. Cada um vende o que conseguiu juntar e fica com o dinheiro para si.
4. Como na SQS 111, as caixas de papelão são desmontadas e colocadas diretamente no contêiner externo para lixo seco. Não é feita a venda deste material pelos serventes e ali também catadores de papel passam e levam estes materiais diariamente.
5. A rotina de trabalho das serventes é a mesma, das 8:00 às 17:00 horas e a dos porteiros e garagistas é das 7:00 às 19:00horas.
6. Os entrevistados informaram que todos os moradores colocam seus lixos nos quatinhos, localizados próximos aos elevadores de serviço de cada andar.
7. Dois serventes entrevistados no Bloco B informaram que há moradores que já fazem a separação de lixo em seus apartamentos. Informou apenas que esses moradores são do 1º e 2º andar da prumada 1 e 2. No Bloco I, uma das serventes informou que na sua prumada ela observa que os moradores separam os restos de comida dos outros tipos de lixo.
8. No Bloco A e no B, as serventes informaram que ao descerem o lixo, fazem uma separação superficial, não fazendo muito esforço para tirar do lixo orgânico (molhado) o lixo seco. Separam apenas aquilo que dá para tirar de forma fácil, como garrafas plásticas e latinhas. No Bloco I, o lixo recolhido é levado para os contêineres e não há nenhuma separação.

9. Sobre a frequência da passagem dos caminhões do SLU – Serviço de Limpeza Urbana, em ambos os blocos os funcionários informaram que eles passam em dias alternados, ou seja, um dia passa o do lixo seco e no outro passa o de molhado. Os caminhões passam de segunda a sábado, exceto aos domingos e feriados.
10. Todas as serventes do Bloco I informaram que o lixo é colocado em apenas um dos contêineres e somente um caminhão é que passa e recolhe tudo junto, por isso não faz sentido separar o lixo. **Isto porque o contêiner está quebrado e não pode ser conectado ao caminhão.**
11. Quando questionados sobre a limpeza da caixa de gordura, as serventes do Bloco A informaram que retiram a gordura da caixa e jogam na caixa de esgoto geral. Tanto no Bloco B quanto no I o procedimento é diferente. Os serventes retiram a gordura, colocam em um saco e levam para o contêiner.



12. Estas declarações são verdadeiras, pois registramos durante as visitas as imagens acima que mostram que a gordura é retirada da caixa de gordura (a redonda) com uma latinha e transferida para outra caixa (a quadrada) que é a da rede de esgoto. Com a ajuda da mangueira e de fluxo de água a gordura é empurrada. Este procedimento é totalmente errado e deveria ser modificado, ou seja, a gordura deveria ser recolhida em sacos e destinadas ao lixo orgânico.

Em recente reportagem publicada no Correio Brasiliense do dia 26 de julho, é dada orientação para a limpeza correta de caixas de gordura e um número de telefone está disponível para a população solicitar ao SLU o recolhimento dos resíduos gordurosos retirados da caixas de gordura – 3325-1531 (veja em anexo).

Além disso, a Lei Distrital nº 4.134, de 05 de maio de 2008, criou o Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras Vegetais ou Animais (veja em anexo).

13. Em todas as entrevistas a reclamação foi basicamente a mesma: “o lixo desce muito



misturado”. “Se todos trabalhassem juntos, seria muito fácil”.

14. Quando questionados sobre a implantação da coleta seletiva na quadra, todos os entrevistados responderam positivamente, dizendo que ajudariam, pois acham que é uma alternativa interessante para o lixo, uma forma de ganhar um dinheiro extra, aumentar a renda da família e ajudar o meio ambiente.

Também foram entrevistados garagistas e porteiros dos blocos A, B e I, cujas observações passamos a relatar:

15. Como na SQS 111, apesar de os porteiros estarem sempre na pérgula dos blocos não souberam informar com precisão a movimentação dos caminhões do SLU (horários frequência, etc), tão pouco descrever o tipo de caminhão que faz a coleta do lixo seco.
16. O porteiro do bloco I informou que antigamente, no governo do Cristóvão, existia a separação correta, com a passagem dos dois caminhões – lixo seco e lixo molhado - . Com a mudança do governo, o SLU passou a recolher todo o lixo em um só caminhão e os serventes ficaram desestimulados a continuar com tal separação. Apesar de hoje haver a passagem dos caminhões para os dois tipos de lixo, a separação não acontece mais e todo o lixo recolhido é colocado nos contêineres de forma incorreta.
17. Segundo o garagista do bloco I a maior parte do lixo é orgânico. A garagista do bloco B não faz idéia da quantidade de sacos de lixo recolhidos por dia e nem do conteúdo existente, já o porteiro disse que a maior parte é orgânico. Os porteiros entrevistados no bloco A e I disseram que a maior parte do lixo é papel e orgânico.
18. Também eles acham que os moradores não ajudam, separando seus lixos.

14. Material Informativo disponibilizado

Foram elaborados dois tipos de peças informativas: um deles é o panfleto, para a entrega de porta em porta dos moradores, informando as vantagens de se fazer a coleta seletiva. O segundo é um cartaz para fixação nos elevadores e nas portas dos quatinhos para lixo, visando informar os moradores, os funcionários do bloco e os eventuais visitantes a forma correta de descarte.(veja em anexo).

15 . Oficinas de sensibilização dos serventes, garagistas e porteiros

Em agosto e setembro de 2008 foram realizadas diversas atividades visando sensibilizar os serventes, garagistas e porteiros sobre as questões ambientais e sobre a coleta seletiva.

Divididos em duas turmas, foram utilizadas algumas dinâmicas de grupo, cujo objetivo era despertar as pessoas para a importância de se agir e fazer parte das mudanças propostas, salientando o fato de todos estarem ligados por um mesmo fio – a idéia da teia da vida.

Além disto, foram oferecidas duas oficinas de arte-educação, para aprender de forma lúdica, conceitos básicos sobre a importância da reciclagem e da coleta seletiva.

Estas atividades contaram também com a participação do Administrador dos blocos funcionais e de seus funcionários, lotados nas SQS's 111 e 311.

Roda de construção na teia



Oficina de Arte-educação



16. Sensibilização dos Moradores

No período de 16 a 20 de fevereiro de 2009, os novos coletores de resíduos foram colocados nos quatinhos, e o EcoCâmara e o Serviço de Administração dos Blocos Funcionais das SQS's 111 e 3111 realizaram a campanha de sensibilização e divulgação da coleta seletiva, transmitindo aos moradores as novas normas de procedimento, para a separação dos resíduos em secos e orgânicos, esclarecendo sobre as vantagens ambientais e sociais desta iniciativa.

Fizeram parte desta equipe seis pessoas: duas do EcoCâmara e quatro da Administração das quadras 111 e 311. A equipe, devidamente identificada com o crachá da Câmara, foi previamente treinada e, vestindo a camiseta com o símbolo do Programa Ecocamaradas (foto), visitou cerca de 120 apartamentos funcionais para dar orientações a todos seus ocupantes sobre o correto método de separação e descarte dos resíduos.

Durante esta ação a equipe procurou transmitir aos moradores e seus auxiliares a importância da participação de cada um e da disposição da equipe em esclarecer dúvidas que por ventura surgirem. Foi comunicado ainda que, após o repasse dessas informações, um monitoramento iria acontecer, a fim de corrigir eventuais falhas e solucionar dúvidas dos geradores e dos funcionários envolvidos com a limpeza.

Foram distribuídos os 200 coletores, diferenciados para resíduos secos (azul) e orgânicos (orgânicos), e materiais explicativos, como cartazes e folhetos. Os coletores, classificados segundo normas do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), foram colocados nos respectivos quartinhos, em cada andar dos cinco blocos atendidos, nos refeitórios dos terceirizados e nas salas da administração dos cinco edifícios.



(E) Equipe do EcoCâmara (Jacimara e Sabrina) Equipe da Administração (Sandra, Luciola, Gabla e Mário)

17. Monitoramento

Monitoramento é o estudo e o acompanhamento - contínuo e sistemático - do comportamento de fenômenos, eventos e situações específicas, cujas condições desejamos identificar, avaliar e comparar.

Desta forma, é possível estudar as tendências ao longo do tempo, ou seja, verificar as condições presentes, projetando situações futuras.

O monitoramento pode ser realizado a longo ou a curto prazo.

Monitoramento de longo prazo estuda variações no decorrer do tempo e acompanha de forma contínua os fatores a avaliar, fornecendo resultados orientados por estudos de tendências. O monitoramento de curto prazo estuda variações em períodos menores.

Independentemente da duração desta atividade, um dos principais produtos do monitoramento é uma avaliação que permita compreender os resultados qualitativos e quantitativos e a aplicação dos mesmos para vários usos e usuários.

17.1. Para que serve o monitoramento ?

O monitoramento é um instrumento de controle e avaliação.



Serve para conhecer o estado e as tendências qualitativas e quantitativas dos aspectos estudados e as influências exercidas pelas atividades humanas ou por outros fatores e sua interferência, por exemplo, sobre o meio ambiente.

Desta forma, dá subsídios às medidas de planejamento, controle, fiscalização, melhoria de procedimentos e outros sobre o objeto do estudo, bem como auxilia na definição das políticas e ações futuras a serem adotadas pelos administradores de uma organização.

Reflete a relação de ações humanas ou dos fatores naturais que podem indiretamente afetar o meio ambiente, bem como o resultado da atuação das instituições por meio de planos, programas, projetos, instrumentos legais e financeiros capazes de manter as condições ideais do objeto estudado, prevenindo futuras interferências negativas sobre o meio ambiente.

No caso do estudo quali-quantitativo dos resíduos gerados nas quadras funcionais SQS 111 e 311, da Câmara dos Deputados, o monitoramento gera informações diversas, as quais possibilitarão avaliar a situação presente, relativa à eficiência, tanto no momento da segregação dos materiais, praticada pelos moradores e seus funcionários nas residências, como no recolhimento feito pelos serventes e na remoção dos mesmos até os contêineres externos, subsidiando assim a identificação e a adoção de procedimentos corretivos por parte dos responsáveis.

Dessa forma, as informações geradas devem transmitir clareza aos técnicos, aos tomadores de decisões e à comunidade envolvida sobre a situação que se quer analisar. Se a informação não é bem entendida, não há clareza para avaliar os resultados, podendo haver distorções, decisões inadequadas ou até mesmo erradas.

17.2. Como é realizado o monitoramento?

A implantação de atividades de monitoramento necessita de uma seleção prévia de indicadores. Indicadores são parâmetros que expressam as condições qualitativas ou quantitativas do que se está medindo e avaliando. No caso deste monitoramento, eles devem descrever, de forma compreensível e significativa:

- o estado e as tendências da geração de resíduos pelos moradores;
- a situação (qualidade e quantidade) em que eles são recolhidos e disponibilizados para o recolhimento pelo SLU;
- o desempenho dos moradores no ato da segregação e dos serventes no procedimento de recolhimento.
- os ganhos econômicos com a venda dos resíduos para a reciclagem,
- as dificuldades encontradas tanto pelos serventes quanto pelos moradores , etc...

A escolha dos indicadores depende dos objetivos do monitoramento, do que se quer monitorar e das informações a obter. Esses parâmetros são medidos em campo, ou seja, onde a intervenção está acontecendo. Alguns deste parâmetros poderão ser obtidos com simplicidade e outros com alto grau de complexidade.

Alguns tipos de monitoramento envolvem um grande esforço para a alocação de recursos humanos e financeiros, o que é uma das dificuldades para implantar um programa contínuo dessa natureza. Outros, no entanto, podem ter um baixo custo e ser uma importante ferramenta de trabalho, como é este caso.

O processo se inicia com o planejamento, que envolve:

- a) a definição dos indicadores/ parâmetros a serem avaliados,



- b) a metodologia e os meios a utilizar,
- c) o local da amostragem ou de coleta,
- d) a frequência da obtenção de dados,
- e) a metodologia de análise,
- f) os procedimentos de coleta, preservação, armazenamento e transporte de amostras até o laboratório, para análise,
- g) os equipamentos necessários,
- h) a forma de avaliação dos resultados obtidos,
- i) o processamento e armazenamento das informações,
- j) a forma de divulgação dos resultados.

OBS: A seleção dos indicadores requer um conhecimento preliminar do que existe na área em estudo e de problemas locais. Em outros casos, serve como gerador primário de dados e informações sobre o que existe no local em estudo, fornecendo um diagnóstico das condições ambientais.

A localização dos pontos de coleta dos dados deve ter representatividade no contexto do monitoramento e ser de fácil obtenção. Os dados podem ser coletados por técnicos (manualmente) ou de forma automática.

17.3. Equipe de Investigação

O primeiro monitoramento da coleta seletiva implantada nos blocos funcionais das quadras SQS's 111 e 311, aconteceu entre os dias 27 a 30 de abril de 2009. A equipe de investigação contou com a participação de representantes da Administração das quadras e de um representante do EcoCâmara. Foram os seguintes os representantes da Administração que participaram desta equipe de investigação: Luciola, Gabla, Sandra e Mário.

Todos tiveram a oportunidade de conhecer a metodologia do monitoramento qualitativo, cada um em um bloco diferente.

17.4. Metodologia do Monitoramento

Para este monitoramento escolheu-se como indicadores, o nível de mistura dos resíduos descartados, ou seja, secos e orgânicos, o uso correto dos coletores diferenciados e os cuidados no descarte de materiais que causam riscos ou acidentes.

Na semana antes de iniciar o monitoramento, os serventes de cada bloco foram orientados a não descerem com os sacos de lixo antes da chegada da equipe de investigação.

As investigações seguiram o cronograma abaixo:

Dias	27/04/2009	28/04/2009	29/04/2009	30/04/2009
Blocos	SQS 111 - G	SQS 111 - I	SQS 311 - A e B	SQS 311 -I
Equipe (*)	Sandra	Mário	Luciola	Gabla

(*) Equipe COHAB - Sandra Mara Firmo Ribeiro, Mário Roberto Nogueira de Oliveira, Luciola Costa Carvalho e Gabla Maria Atem Martins.

Munida de luva, máscara e avental a representante do EcoCâmara procedeu a abertura dos coletores e dos sacos de lixo, a fim de verificar se o conteúdo estava segregado de forma correta e se estava depositado no coletor próprio. Este processo foi repetido em todos os blocos e a equipe esteve acompanhada sempre do servente responsável.

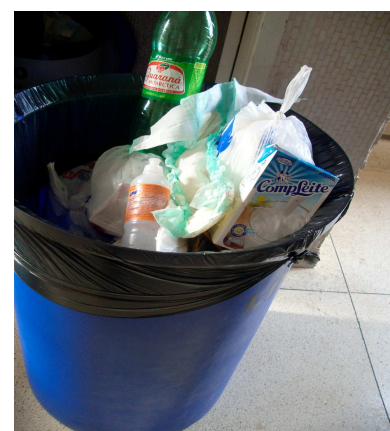
Em alguns andares visitados foram feitos contatos pessoais com os moradores e suas auxiliares, mostrando os erros de descarte, orientando sobre a forma correta e elogiando quando estava tudo certo.

Também observou-se a presença/falta dos cartazes sobre a forma correta de descarte, os quais haviam sido fixados em fevereiro.

17.5. Principais observações anotadas durante o monitoramento:

SQS 111 - Bloco G

- Papéis higiênicos e fraldas descartáveis estão sendo depositadas no lixo seco, quando deveriam estar no lixo orgânico;
- Quando jantares são preparados por empresas terceirizadas pelos moradores, a orientação da separação do lixo não é dada pelos moradores da unidade. Neste caso a mistura é generalizada.
- Parece ainda haver confusão das cores dos coletores e no tipo de lixo a ser descartado, pois não está sendo observada a cor na hora do descarte. Os sacos pequenos estão bem segregados, porém na hora de colocar no coletor é feito trocado;
- Lâmpadas fluorescentes trocadas pela Administração não devem ser descartadas nos coletores e sim nas caçambas, até que a Câmara providencie o seu correto descarte, **conforme determina a LEI Nº 4154, de 11 de Junho de 2008, do DF;**
- Este bloco deve ser novamente visitado e um contato mais próximo aos moradores deverá ser feito pela Administração, orientando inclusive as serventes.
- Os cartazes devem estar em locais visíveis e no caso de falta de cartaz, deverá ser solicitado novos cartazes ao EcoCâmara.



SQS 111 - Bloco I

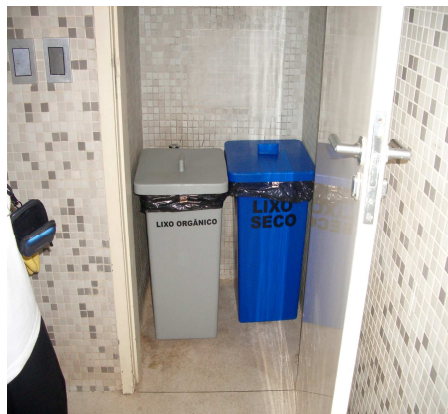
- Muitos jornais da Câmara colocados nas portas de unidades desocupadas vão direto para o lixo. Sugerimos pensar em outra estratégia de distribuição (ou se é mesmo preciso distribuir) para evitar o desperdício;



- Também neste bloco lâmpadas fluorescentes longas foram descartadas em local errado pelos funcionários encarregados da manutenção elétrica. O Administrador deve orientar a equipe.
- As condições de descarte dos apartamento da Entrada A, finais 01 e 02, foram satisfatórias
- No entanto, observou-se que a servente que veio cobrir férias ou falta não é orientada e termina por recolher de forma misturada o que já estava segregado correto e descartar nos coletores externos de modo trocado, como foi verificado. Esta orientação deve ser dada pelos porteiros ou pela Administração a todos os membros da empresa terceirizada;
- Também neste bloco muita confusão no descarte do papel higiênico, o qual deve ser descartado no lixo orgânico e não no seco;
- Objetos que estão ainda em bom estado de conservação, tais como roupas, sapatos, painéis, almofadas, livros, etc, mas que o morador não deseja mais, podem ser descartados de forma separada, proporcionando o seu reaproveitamento por aqueles que necessitem. Foi o caso do travesseiro descartado pelo apto 104 ou 103. Os moradores deste andar foram orientados;]
- Foi encontrado vidros quebrados mal acondicionados na Entrada B, final 03 e 04.
- Como alguns apartamentos as pias da cozinha tem triturador, o volume de lixo orgânico é reduzido. Seria interessantes fazer um levantamento sobre os aptos que tem este dispositivo e qual a sua situação. Este pode ser um grande aliado se for utilizado de forma correta, sem que demande muita manutenção.
- Importante observar que as portas dos quatinhos não fecham, pois o movimento de fechamento é para dentro. Sugerimos que Administração estude a possibilidade de inverter as portas, ou seja, fazer com que abram para fora, assim será possível manter o isolamento e a estética,



Porta com fechamento para dentro



Porta com fechamento para fora

SQS 311 - Bloco A

- A servente que nos acompanhou no monitoramento está bem informada e comprometida, e pede ajuda para que falemos com os moradores;
- Pode-se dizer que segregação estava satisfatória e que a servente tem também orientado os moradores, principalmente porque conhece bem as auxiliares do lar.
- Também neste bloco encontrou-se lâmpada fluorescente descartada de forma errada.
- Cartazes sobre a coleta devem ser substituídos estragados e colocados quando ausentes.
- Também neste bloco as portas dos quatinhos abrem para fora.
- Alguns apartamento também tem trituradores para restos de alimentos, apesar de alguns estarem estragados, o que garante a boa segregação dos lixos secos;
- alguns apartamentos não geram quase lixo, pois os seus ocupantes são poucos, tem diaristas apenas uma vez por semana e nunca preparam refeições no local;
- Fizemos contatos com alguns moradores e seus auxiliares para orientar e para agradecer pela parceria na segregação correta.
- Muitas diaristas trabalham em mais de uma unidde assim falando com elas pode-se dispensar a dvisita em alguns apartamentos.
- Quando as serventes se dão bem com as auxiliares a segregação é bem feita, pois elas pedem, orientam e são atendidas;
- Em caso contrário Administração é que deve dar uma força e falar com os moradores
- Os containeres externos não estão identificados. A Administração deve providenciar a correta identificação.

SQS 311 – Bloco B

- Não foram encontrados nenhum cartaz sobre a coleta seletiva na Entrada 01 e 02. Parece que foram retirados pela própria servente, pois pensou que não precisava mais;
- Como as portas dos quatinhos ficam abertas (falta espaço para fechar), sugerimos que o cartaz

seja colado na parede ao fundo do quartinho para ficar mais visível;

- A auxiliar do apartamento 201 queixou-se de formigas que entram pelo apartamento.
- Neste andar foi encontrado um volume grande de resíduos de alimentos descartados. Talvez por isso a quantidade de formigas.
- Alguns moradores foram contatados para esclarecer sobre a forma correta de segregação, já que algumas equívocos foram constatados; com outros fizemos questão de parabenizar pela correta segregação.



Segregação correta de secos e orgânicos



Correto descarte de vidros quebrados



- Pode-se dizer que a segregação é satisfatória, mas não sentimos o mesmo comprometimento por parte das serventes. Isso pode indicar que ao recolher os lixos segregados pelos moradores uma mistura pode acontecer no momento do descarte externo. Sugerimos continuar monitorando;
- Segundo foi informado pela servente, como o **contêiner externo está quebrado** (já faz tempo) elas estão depositando todos os lixos no mesmo local. Assim os moradores estão desmotivados para fazer a segregação. Para solucionar isto, até que a Administração providencie a troca, sugerimos que as serventes sejam orientadas para descer diariamente, apenas o lixo a ser recolhido no dia, ou seja, o seco nas segundas, quartas e sextas-feiras e o orgânico nas terças quintas e sábados.

SQS 311 – Bloco I

- Segundo nos informou o Porteiro deste bloco é ele quem tem a responsabilidade de orientar as serventes quanto ao modo correto de fazer o recolhimento do lixo e o descarte nos coletores, além de outros serviços. Quando alguma nova servente chega ou vem cobrir férias, é ele quem deve orientar. Não ficou claro, no entanto, se esta orientação vale para os demais porteiros;
- Apenas neste bloco o contêiner azul para lixo seco não possui saco preto no seu interior, apenas o coletor cinza recebe sacos. **Isto é interessante e parece funcionar bem.** Quando vai recolher a servente – Maria da Glória, leva um saco e vai juntando os lixos secos de todos os andares. É interessante observar este método, pois poderá ser copiado no futuro pelos demais blocos e assim uma economia de sacos poderá ser alcançada. O meio ambiente agradece!



Contêineres azuis não recebem sacos pretos de plástico.

- Também neste bloco a porta dos quatinhos abre para dentro o que dificulta seu fechadmento devido o espaço. Melhor seria se abrissem para fora, pois seria mais estético e organizado com a porta fechada.
- Foram feitos alguns contatos com moradores e auxiliares, reorientando ou parabenizando pela correta segregação. Pode-se dizer que, exceto por alguns equívocos, a segregação está satisfatória.
- Novas visitas aos moradores deverão ser feitas e novos contatos com as serventes para colher informações valiosas sobre o comportamento dos moradores em relação a correta separação por parte dos mesmos.
- Sugerimos que sejam dadas novas orientações para as serventes de todos os blocos, sobretudo para aquelas onde sentimos que o comprometimento está fraco.



19. Conclusões e recomendações

Todas as ações realizadas durante o processo de implementação da coleta seletiva nos blocos funcionais localizados nas quadras SQS 111 e 311 foram acompanhadas pelos funcionários da Administração e pelo pessoal terceirizado. A equipe responsável pela implementação deste trabalho recebeu todo o apoio do Sr. Luiz Roberto, então Administrador das quadras, em todas as fases deste processo.

Acreditamos que todos os envolvidos estão em condições de replicar este trabalho nas demais quadras funcionais a qualquer momento.

Durante a etapa da realização do primeiro monitoramento, realizado em abril deste ano, novamente tomaram parte deste trabalho representantes da administração e dos terceirizados, o que nos leva a acreditar que a repetição deste monitoramento poderá ser feito sem dificuldade pela equipe.

O sucesso de um trabalho como este vem com o tempo. É algo que se constrói aos poucos, como muito trabalho de corpo a corpo e principalmente de convencimento das partes envolvidas. É preciso se estar convencido desta importância para que se possa promover nos outros a mudança de comportamento que se deveja. Assim a equipe deve ser motivada a aprender sempre mais sobre o tema e entender que esta tarefa não é fora das suas rotinas e sim mais uma rotina a ser administrada.

Recomenda-se portanto, que ao identificar uma pessoa do grupo que tenha afinidade com o tema, possa ser formalmente embuída desta tarefa e, com a ajuda dos demais continuar a caminhada na direção da melhoria do processo de segregação dos resíduos.

Recomenda-se ainda que o monitoramento aconteça pelo menos três vezes ao ano, com de mais detalhe e aleatoriamente por amostragem toda a vez que uma comunicação por parte dos serventes acontecer.

Os serventes são peças chave neste processo, pois eles são os “nossos olhos”, estão nos lugares onde as coisas acontecem e devem ser valorizados para serem parceiros.

Recomendamos :

- que seja providenciado o reparo dos coletores externos nos locais onde eles estão quebrados e a identificação dos que ainda não estão identificados.
- estudar a troca das portas dos quatinhos para permitir o fechamento e assim manter mais organizado o local de descarte interno.
- a recolocação dos cartazes da campnah nos locais onde foram retirados
- repetir o treinamento das serventes sobre as formas corretas de descarte - sobretudo para aquelas onde sentimos que o comprometimento está fraco, e a identificação de moradores que necessitam ser novamente orientados.
- que lâmpadas fluorescentes trocadas não sejam descartadas nos coletores externos e sim atendam a legislação pertinente.
- que a limpeza das caixas de gordura sigam as orientações dadas pelo SLU e CAESB.

Além destas recomendações outras poderão ser adotadas de acordo com a percepção da equipe da Administração, sempre com o propósito de melhorar os resultados alcançados neste trabalho.

Jacimara Guerra Machado - Msc. Gestão Ambiental – Assessora Técnica do EcoCâmara



**LEI Nº 4.134, DE 05 DE MAIO DE 2008
DODF DE 09.05.2008**

Dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica instituído o Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras vegetais ou animais, de uso doméstico ou industrial, utilizados na fritura dos alimentos no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras vegetais ou animais, de uso doméstico ou industrial, inclui medidas educativas e incentivos que objetivam práticas de preservação do meio ambiente e de geração de emprego e renda.

§ 1º As medidas educativas visam:

I – informar a população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, de uso doméstico, na rede de esgoto;

II – informar as vantagens econômicas e ecológicas dos processos de reciclagem dos óleos e gorduras vegetais ou animais;

III – conscientizar e motivar empresários do setor gastronômico, como bares, restaurantes e hotelaria, da importância de sua participação na reciclagem e destinação final do óleo saturado;

IV – promover campanhas de conscientização da opinião pública, inclusive de usuários domésticos, visando à solidariedade e à união de esforços em prol da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento de políticas de reciclagem dos resíduos.

§ 2º As medidas de incentivo visam:

I – promover a prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, de uso doméstico ou industrial, mediante capacitação técnica de servidores públicos e de agentes comunitários;

II – estimular, mediante benefícios fiscais ou concessão de linhas de crédito:

a) as pequenas e médias empresas a investirem na coleta, transporte e reciclagem permanentes de óleos e gorduras vegetais ou animais;

b) a exploração econômica da revenda de produtos oriundos da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal;

III – incentivar, mediante benefícios fiscais ou concessão de linhas de crédito, que empresas que trabalham com a elaboração de alimentos armazenem seus resíduos ou que instituem postos de coleta de óleos e gordura de uso doméstico;

IV – estimular a operacionalização por meio das pequenas empresas e do cooperativismo;

V – estimular e apoiar as iniciativas não-governamentais voltadas à reciclagem, bem como a ações ligadas às diretrizes de política ambiental de que trata esta Lei.

Art. 3º Para o desenvolvimento do Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras vegetais ou animais, de uso doméstico ou industrial, serão desenvolvidas políticas públicas para a otimização das ações governamentais, buscando-se a participação do empresariado e das organizações sociais na aplicação desta Lei.

Parágrafo único. Todos os projetos e ações voltadas ao cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo, nos termos da regulamentação, indicará postos de coleta de óleos e gorduras em escolas, restaurantes e postos voluntários.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 2008 120º da República e 49º de Brasília **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**